



MENSAGEM N.º 015/2020

Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, os textos dos seguintes projetos de lei:

- a) **PROJETO DE LEI N.º 081 /2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**, que
“Autoriza a doação de imóvel à **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ** para a construção de sua sede regional no Município de Limoeiro do Norte.”;
- b) **PROJETO DE LEI N.º 082 /2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**, que
“Autoriza a doação de imóvel à **ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DO ESTADO DO CEARÁ – (ASPRA-CE)** para a construção do clube militar de recreação e lazer no Município de Limoeiro do Norte.”;
- c) **PROJETO DE LEI N.º 083 /2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**, que
“Autoriza a doação de imóvel ao **ESTADO DO CEARÁ** para a construção do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) no Município de Limoeiro do Norte.”;

2. Solicito na oportunidade seja as proposições apreciadas em regime de urgência, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte.

3. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 02 de dezembro de 2020.

José Maria Lucena

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

03 DEZ. 2020

CÂMARA M. LIM. DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 0801

02 DEZ. 2020

Horário: 10:35

[Assinatura]

Responsável

PROJETO DE LEI N.º 082 /2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a doação de imóvel à ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DO ESTADO DO CEARÁ – (ASPRA-CE) para a construção do clube militar de recreação e lazer no Município de Limoeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município a doar à **ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DO ESTADO DO CEARÁ (ASPRA-CE)**, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.919.641/0001-20, com sede em Fortaleza-CE, na Avenida do Imperador, n.º 1600, bairro Centro, CEP 60.015-052, imóvel com a área de **1.725,00m²**, situado no bairro Bom Nome, Município de Limoeiro do Norte-CE, a ser desmembrado da matrícula de número 3.970, Registro n.º R-01-3.970, do Ofício Imobiliário de Limoeiro do Norte-CE, assim descrito: partindo do ponto **P1** (coordenadas UTM E 0601322,99, N 9431083,78), no sentido Norte, medem-se 57,50m (cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros) até o ponto **P2** (coordenadas UTM E 601351,00, N 9431134,00); deste, no sentido Leste, medem-se 30,00m (trinta metros) até o ponto **P3** (coordenadas UTM E 0601377,20, N 9431119,39); deste, no sentido Sul, medem-se 57,50m (cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros) até o ponto



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

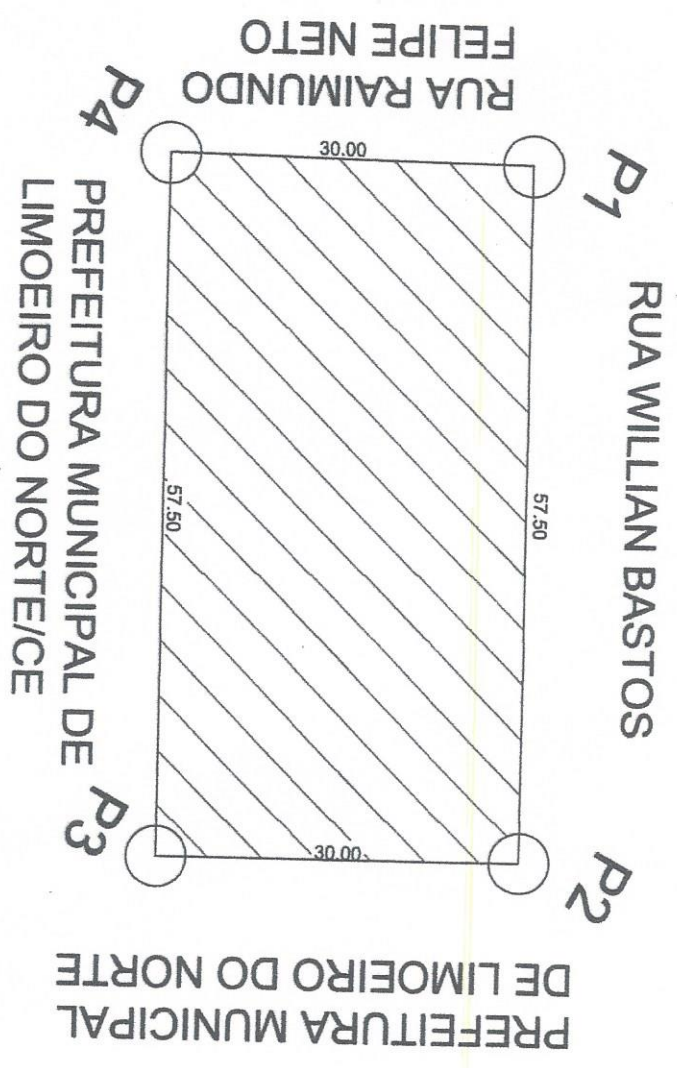
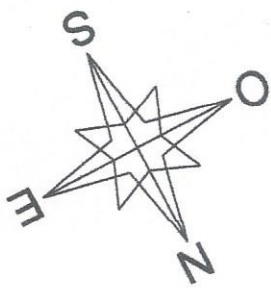
P4 (coordenadas UTM E 0601349,16, N 9431068,61); deste, no sentido Oeste, medem-se 30,00m (trinta metros) até o ponto **P1** (coordenadas UTM E 0601322,99, N 9431083,78), fechando-se o polígono com perímetro total de **175,00m** (cento e setenta e cinco metros) e perfazendo uma área total de **1.725,00m²** (um mil, setecentos e vinte e cinco metros quadrados), tendo os seguintes limites: ao Norte, com imóvel da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE; ao Leste, com imóvel da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE; ao Sul, com a Rua Raimundo Felipe Neto; e, ao Oeste, com a Rua Willian Bastos.

Parágrafo único. No imóvel a ser doado, o donatário construirá obrigatoriamente o clube militar de recreação e lazer no Município de Limoeiro do Norte, isto no prazo de 3 (três) anos a partir da data da lavratura da escritura pública de doação, sob pena de reversão do bem ao patrimônio municipal.


Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 01 de dezembro de 2020.


José Maria Lucena



ESTACA PONTO	COORDENADAS (UTM)	
	ESTE	NORTE
P1	601322,99	9431083,78
P2	601351,00	9431134,00
P3	601377,20	9431119,39
P4	601349,16	9431068,61


 José Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9



Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Secretaria de Infraestrutura
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte
 Local: Bom Nome, Limoeiro do Norte/CE
 Data: 26/11/2020
 Conteúdo: Planta de Loteamento
 Área: 3.725,00 m²
 Perímetro: 170,00 m

MEMORIAL DESCRITIVO

O Presente Memorial Descritivo trata de um imóvel de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.891.674/0001-72, Endereço Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro - CEP.: 62.930-000- Município de Limoeiro do Norte - Ceará.

COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES

O referido imóvel está situado no bairro Bom Nome - Município de Limoeiro do Norte - Ceará, na forma de um polígono regular (retangular) constituído de 4 vértices, com Área de **1.725,00m²** e perímetro de **175,00m**, com a seguinte descrição:

Partindo do ponto **P1** (coordenadas UTM E 0601322,99, N 9431083,78), no sentido Norte, medem-se 57,50m (cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros) até o ponto **P2** (coordenadas UTM E 601351,00, N 9431134,00); deste, no sentido Leste, medem-se 30,00m (trinta metros) até o ponto **P3** (coordenadas UTM E 0601377,20, N 9431119,39); deste, no sentido Sul, medem-se 57,50m (cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros) até o ponto **P4** (coordenadas UTM E 0601349,16, N 9431068,61); deste, no sentido Oeste, medem-se 30,00m (trinta metros) até o ponto **P1** (coordenadas UTM E 0601322,99, N 9431083,78), fechando o polígono com perímetro total de **175,00m** (cento e setenta e cinco metros) e perfazendo uma área total de **1.725,00m²** (um mil, setecentos e vinte e cinco metros quadrados):

Possuindo os seguintes limites:

Norte: com a propriedade da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE;

Leste: com a propriedade da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE;

Sul: com Rua Raimundo Felipe Neto;

Oeste: com a Rua Willian Bastos.

Limoeiro do Norte-CE, 26 de novembro de 2020



José Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP 140202044-9

